



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
019/94	20, 10, 1994



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 019/94.

Ilmo Sr.

MOACIR JOÃO TORMEN

MD. Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Erechim

**APROVADO**

Reunião: 24 / 10 / 1994

Moacir João Tormen  
Presidente

Os Vereadores da Bancada do PPR, que a este subscrevem, Requerem, ouvido o plenário, seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo da Lei, encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações e cópia de documentos a seguir:

- 1 - Se o projeto de Lei nº 050/94, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de Desapropriação Amigável dos Bens imóveis, móveis e demais equipamentos do Hospital Santa Terezinha Ltda, a abrir crédito especial, instituir Fundação e Dá Outras Providências, foi sancionado, promulgado e publicado.
- 2 - Se o projeto de Lei nº 050/94 não foi sancionado e promulgado solicita-se as causas.
- 3 - Houve, por parte do Município de Erechim, consulta ao Tribunal de Contas do Estado sobre a desapropriação e compra do Hospital Santa Terezinha Ltda? Se houve solicitamos cópia do expediente encaminhado e da resposta do Tribunal de Contas.
- 4 - Houve, por parte do Município de Erechim, consulta a DPM, Departamento das Prefeituras Municipais, sobre o desconto do Imposto de Renda na Fonte da transação de compra do Hospital Santa Terezinha. Em caso positivo, solicitamos cópia da resposta.
- 5 - Já foi celebrado o contrato de desapropriação amigável do Hospital Santa Terezinha. Em caso positivo solicitamos cópia do mesmo.
- 6 - Já foi paga a entrada de R\$ 1.000.080,00 (Hum milhão e oitenta Reais) da compra do Hospital Santa Terezinha. Em caso positivo solicitamos cópia do empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

- 02 -

7- Se o negócio da compra do Hospital Santa Terezinha ainda não foi concretizado solicitamos a justificativa.

### J U S T I F I C A T I V A

Os Vereadores da Bancada do PPR estão solicitando ao Chefe do Poder Executivo as informações e documentos supra-transcritos pelos seguintes motivos:

- 1- O projeto de Lei nº 050/94 foi protocolado nesta casa , no dia 26/09/94, em regime de urgência.
- 2- Além da urgência solicitada, pelo Prefeito, o Líder da bancada do PMDB, Jorge Goelzer, solicitou a sua inclusão na ordem do dia da sessão ordinária do dia 26/09/94.
- 3- Foi sugerida a convocação de uma sessão extraordinária para o dia 27/09/94, tendo em vista a justificativa do vereador Moacir Anziliero de que se o mesmo fosse debatido no dia 04/10/94 poderia inviabilizar a compra do hospital.
- 4- No dia 27/09/94 a Câmara de Vereadores aprovou o referido projeto de Lei.
- 5- A Bancada do PPR está surpresa pois, até o dia 20 de Outubro, a Câmara de Vereadores não foi cientificada, ainda, de que o projeto de Lei foi sancionado e promulgado pelo Prefeito , demonstrando, este ato, que a urgência solicitada tinha fins eleitoreiros.
- 6- Fomos interpelados por dezenas de eleitores sobre o por que da demora da concretização do negócio e de que havia uma manifestação contrária do Tribunal de Contas, ficamos sem respostas.
- 7- Para melhor poder informar o público e podermos conhecer as razões do atraso da concretização da compra do Hospital é que estamos encaminhando o presente pedido de informações.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 de outubro de 1994.

JAIME AVELINO PIAIA

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

GILBERTO SALOMONI